Ata da 32ª Assembleia Geral de Cotistas do
Fundo de Investimento em Participações Kinea Private Equity II Multiestratégia
Responsabilidade Limitada
("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia foi formalizada no dia 28.07.2026, às 16h, mediante processo de consulta formal ("Consulta Formal").

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia foi realizada em 26.06.2026, por meio de e-mail enviado pela Administradora a todos os cotistas do Fundo.

III. PRESENÇA

Considerando que a assembleia foi formalizada mediante Consulta Formal e que a ausência de resposta por parte de qualquer cotista até às 16h00, do dia 28.07.2026, seria considerada como anuência às deliberações da presente assembleia geral de cotistas, nos termos do §2º, do art. 16, da Parte Geral do Regulamento do Fundo, não houve encontro presencial ou virtual dos cotistas, mas tão somente a participação dos representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda ("Administradora"), que participaram na qualidade de Presidente e Secretária, única e exclusivamente, para auxiliar na formalização da presente ata.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Daniel Henrique**
Secretária: **Julianna Nobre**

V. ORDEM DO DIA

1) Tomar as contas do Fundo e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 28.02.2026, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria, nos termos do inciso I do art. 12, da Parte Geral, do inciso I do art. 35, do Anexo, ambos do Regulamento do Fundo; e

2) Deliberar acerca da prorrogação do Prazo de Duração do Fundo pelo período adicional de 1 (um) ano, ou seja, até 30.09.2027, com a consequente alteração do art. 4º do Anexo do Regulamento do Fundo, nos termos do inciso VI do art. 35 do Anexo do Regulamento do Fundo.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

A assembleia foi formalizada em 28.07.2026, às 16h, e seu presidente relembrou aos presentes que, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo, e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no art. 78, da Parte Geral, da Resolução CVM n.º 175, de 23.12.2022, conforme alterada ("RCVM 175"), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia. Tendo em vista que, nenhum cotista se manifestou como impedido de votar, o presidente deu prosseguimento às deliberações.

Adicionalmente, o presidente esclarece que, tendo em vista que na presente data o

Fundo é composto por uma única classe de cotas ("Classe"), a presente ordem do dia será deliberada exclusivamente em assembleia geral de cotistas do Fundo que, para todos os fins de direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de assembleia especial de cotistas da Classe.

Com base nos votos recebidos por escrito, os quais foram devidamente apurados pela Administradora e ratificados pela Kinea Private Equity Investimentos S/A, bem como que a ausência de resposta à Consulta Formal será considerada como anuência tácita por parte dos cotistas, nos termos do §2º do art. 16 da Parte Geral do Regulamento do Fundo, ficam aprovadas, pela totalidade dos votos válidos, **(i)** representando a maioria das cotas subscritas presentes, as contas do Fundo e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 28.02.2026, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda., nos termos do **item 1 da ordem do dia**; e **(ii)** representando, no mínimo, 70% (setenta por cento) das cotas subscritas, a prorrogação do Prazo de Duração do Fundo pelo período adicional de 1 (um) ano, ou seja, até 30.09.2027, com a consequente alteração do art. 4º do Anexo do Regulamento do Fundo, nos termos do **item 2 da ordem do dia**.

Em decorrência das deliberações acima transcritas, a nova versão do Regulamento do Fundo, incorporando as alterações ora aprovadas, passa a fazer parte integrante da presente ata, na forma do Anexo I.

VII. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida, foi enviada a todos os cotistas.

Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata da 32ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio, com os votos por escrito dos cotistas que participaram da assembleia.

São Paulo, 28 de julho de 2026.

Daniel Henrique
Presidente da assembleia

ANEXO I – REGULAMENTO

Página propositalmente deixada em branco